

ATO GP N. 18/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Proposição Administrativa da Vara do Trabalho de Nova Andradina, protocolada sob o n. 283/2019-500 (Processo Administrativo Eletrônico n. 302/2019); e

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, a, da Portaria TRT/GP/SCJ nº 3/2016,

R E S O L V E:

1. Designar a Excelentíssima Senhora **Neiva Márcia Chagas**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Nova Andradina, para realizar audiências, em caráter itinerante, no Município de Ivinhema, excepcionalmente no dia 31.1.2019.

2. Designar a i. Magistrada para realizar audiências, em caráter itinerante, no Município de Ivinhema, no dia 1º.2.2019.

3. Autorizar o pagamento de uma diária e meia à i. Magistrada, relativa ao afastamento da sede nos dias 31.1.2019 e 1º.2.2019.

4. Dê-se ciência.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente
e Ordenador de Despesas